

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA DE PAPAGAIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE CONSTRUTORA CAPANEMA ARQUITETURA
E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insatisfeita com a habilitação da empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA., a Recorrente apresentou o presente recurso, alegando, em síntese, que a recorrida não atendeu às condições exigidas para cadastramento e que o atestado técnico operacional não é válido.

As demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, sendo apresentada contrarrazões pela empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA., na qual alega em síntese que não há nada de ilícito ou irregular em sua documentação.

Passo à análise das questões apresentadas.

Quanto aos documentos para cadastramento, assiste razão à CPL tendo em vista que inabilitar a recorrida, por não ter apresentado documentos com data de emissão três dias antes da sessão feriria os princípios constitucionais e a pacífica jurisprudência de nossos tribunais.

Analisando a documentação apresentada pela licitante recorrida, restou comprovado oficialmente que o registro da Pessoa Jurídica foi realizado em **04/02/2022, assim como o arquivamento definitivo do seu ato constitutivo**, portanto, incompatível com a data de execução dos serviços constantes no atestado que foi de 1 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, ademais o Atestado foi emitido por pessoa física, o que é incompatível com as exigências contidas no Edital.

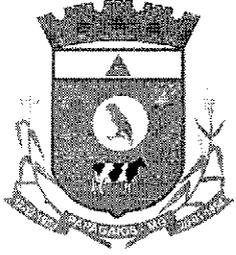
Através da diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação, restou claro que a empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA. não comprovou a execução dos serviços, devendo ser, portanto, inabilitada.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Comissão e julgo parcialmente procedente o presente recurso, para declarar inabilitadas as licitantes CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Papagaios, 30 de março de 2022.


Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

PREFEITURA DE PAPAGAIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.

Insatisfeita com a decisão que declarou habilitada a empresa CAPANEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., a **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.** interpôs o presente recurso.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso, sendo apresentada contrarrazões pela empresa CAPANEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., na qual alega,-em síntese, que as alegações apresentadas são inverídicas e infundadas uma vez que através dos documentos apresentados no CRC, especificamente o contrato social, é possível detectar o vínculo profissional do responsável técnico indicado pela empresa na qualificação técnico profissional, qual seja, sócio da empresa recorrida.

Passo a análise das questões arguidas.

Conforme fartamente demonstrado pela CPL, a recorrida apresentou toda a documentação referente à qualificação técnica e nela constou expressamente que o responsável técnico pela execução dos serviços seria o Sr. Anderson Capanema, que é sócio da empresa licitante, tendo ainda a mesma assumido compromisso de manter nos quadros da empresa o profissional responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Portanto, em momento algum, houve descumprimento por parte da recorrida das exigências previstas no edital, sendo ainda sua documentação analisada no dia da sessão pelo setor de engenharia do Município.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da CPL e julgo improcedente o pleito da recorrente.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Papagaios, 30 de março de 2022.


Mário Reis Figueiras
Prefeito Municipal